

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO USC Nº 0023/2026

ATO Nº 0023/2026/USC, DE 18 DE MAIO DE 2026 - O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA, nomeado por intermédio da Portaria nº 0691/2021/RTR, de 09/12/2021, e reconduzido pela Portaria nº 0903/2025/RTR, de 10/12/2025, no exercício da competência conferida pelo art. 4º, inciso I, alíneas *a* e *b*, da Resolução 07/2024/Consu, de 25/04/2024, considerando o que consta dos autos nº 23114.901315/2024-70 e nº 23114.902620/2023-06, resolve: 1. reconduzir a comissão de processo administrativo disciplinar composta pelos servidores públicos Thiago de Melo Teixeira da Costa (matrícula 8581-2/UFV), Bianca Aparecida Lima Costa (matrícula 11132-5/UFV) e Juliana Aparecida Ferreira (matrícula 12457-5/UFV), sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos relatados nos autos sobreditos e emitir relatório, no prazo de 60 dias, prorrogável por igual período; e 2. convalidar os atos praticados pela comissão após findo o prazo fixado pelo Ato nº 0016/2026/USC, de 05/03/2026.

Publique-se e cumpra-se. Gláucio Inácio da Silveira, Corregedor da USC/UFV.